



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** REFORMA DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO CEMEI LOUIS ENSCH

**LOCAL:** Rua São Domingos do Prata, 937, Bairro José Elói – Município de João Monlevade – MG

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e preceitos que devem ser observados nos trabalhos de execução dos serviços.

### **DIRETRIZES GERAIS**

#### **1.1 – EQUIPAMENTOS**

Ficará a cargo da Empreiteira:

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos. Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

#### **1.2 - SEGURANÇA**

A EMPREITEIRA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as sinalizações necessárias, quando for o caso. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.

A critério da FISCALIZAÇÃO, todas as obstruções deverão ser iluminadas durante a noite, quando for o caso.

A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos.

#### **1.3 - RETIRADAS DAS INSTALAÇÕES**

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todos os prédios temporários, todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

#### **1.4 - SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução de obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

### **2 – REFORMA DA REDE PLUVIAL**

#### **2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Dentro dos serviços preliminares, o container de apoio deverá ser posicionado em local no qual não atrapalhe significativamente o tráfego de pessoas e veículos que acessam o prédio da escola. A placa de obra deverá ser colocada em local que ocorra maior visibilidade possível para a população em geral. As remoções e demolições deverão ser feitas respeitando-se todas as medidas de segurança, tanto para os trabalhadores contratados quanto para as pessoas que precisem transitar nas proximidades das obras. As remoções e demolições devem afetar apenas os pontos necessários para atender as reformas projetadas, tomando-se o cuidado para se evitar retrabalhos, os quais conforme análise técnica ficariam sob responsabilidade e ônus



da contratada. Para melhor organização e limpeza das obras, os materiais resultantes das remoções deverão ser retirados da obra logo que completem uma carga completa do meio de transporte a ser utilizado para fazer o bota-fora dos entulhos de construção.

## **2.2 – INSTALAÇÕES DE REDES PLUVIAIS E HIDRO SANITÁRIAS**

As instalações das redes de drenagem pluvial e as de esgoto deverão ser feitas com materiais fabricados por empresa de reconhecida idoneidade e seguir as instruções recomendadas pela fabricante, tomando-se o máximo cuidado com as vedações nos acoplamentos das tubulações e conexões. Os utensílios previstos nas reformas são de uso geral, sendo que as tubulações e conexões a serem utilizadas deverão seguir a boa técnica corrente, proporcionando otimização dos fluxos hidráulico e sanitário.

## **2.3 – PISOS E ACABAMENTOS**

Antes de se dar início à execução dos revestimentos finais, todas as canalizações das redes de água, esgoto e instalações elétricas diretamente envolvidas, deverão estar instaladas com seus rasgos (ou vazios) de dutos preenchidos e, no caso específica das redes condutoras de fluidos em geral, testados à pressão recomendada e sanados os eventuais vazamentos assim detectados. Os materiais de pisos adotados deverão apresentar características compatíveis com as solicitações e usos previstos, em função das particularidades funcionais do ambiente de utilização. Os pisos internos laváveis, bem como os pisos externos impermeáveis, deverão ser executados com caimento adequado, em direção ao ralo mais próximo, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo. Em locais sujeitos a lavagens frequentes (banheiros, cozinhas, lavanderias, átrios e corredores de uso comum), os pisos devem ser executados com caimento mínimo de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, não devendo ser ultrapassado o valor de 1,5%. Os pisos novos, quando for o caso, incluirão laje de transição e contrapiso, como previsto em planilha, e deverão ficar nivelados com o piso externo adjacente para que seja viabilizado o acesso de deficientes físicos e cadeirantes. As portas a serem assentadas em marcos existentes deverão ter a altura ajustada. O contrapiso deverá ser efetuado com uma argamassa de consistência seca (farofa) no traço 1:3 (cimento e areia) e espessura compreendida entre 20 mm e 30 mm. A base para o recebimento do contrapiso e de qualquer outra argamassa de assentamento ou acabamento deverá estar limpa, isenta de poeiras, restos de argamassa e outras partículas que poderão ser removidos através de varrição ou lavagem da superfície. Além destes, deverão também, ser removidas a nata superficial frágil do concreto e quaisquer outras contaminações que possam ser encontradas.

## **2.4 - LIMPEZA GERAL**

A obra deverá ser mantida em um razoável estado de limpeza e organização. Deverá ser evitado o acúmulo de materiais resultantes de demolições e remoções na obra ou em seu entorno. Dentro destes materiais, os que forem destinados a reaproveitamento de alguma forma deverão ser transportados para o pátio da Secretaria Municipal de Obras conforme orientação da fiscalização.



## 2.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse memorial complementa e suplementa a descrição dos serviços indicados na planilha dos serviços relacionados. Toda mão-de-obra, materiais, equipamentos e máquinas necessários à execução dos serviços serão de total responsabilidade da empresa contratada. A contratada deverá colocar placa de identificação da obra no padrão indicado pela prefeitura. ***O andamento da obra e planejamento dos serviços será feito juntamente com a fiscalização e a direção da escola para que haja desocupação remanejada dos locais onde serão feitas as intervenções.*** A qualidade dos serviços deverá respeitar e estar de acordo com as normas da ABNT, como se estas normas neste estivessem transcritas. Ao final dos serviços deverá ser feita a limpeza geral e bota-fora dos materiais residuais resultantes da execução dos serviços relacionados.

---

Geraldo Ângelo dos Santos  
Técnico em Edificações – CFT 42875803620  
29/03/2023